

**PORTARIA N° 518, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Substituição de Gestor do Contrato 010/2022 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** oservidor **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, empregado público, Assistente Administrativo do CAU/PR, nomeado por meio da Portaria nº 172/2018, matrícula nº 110, para exercer a função de **GESTOR** do contrato nº 010/2022 do CAU/PR.

**Art. 2º.** O empregado designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 4º.** Revoga-se em parte a Portaria nº 493, de 05 de abril de 2024 em suas disposições contrárias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Arq. Maugham Zaze

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2

PORTARIA N° 518, DE 18 DE JULHO DE 2024